



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:3637 / Pedido: 49430

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME PCA: /

Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SME.

Data: 11/09/2026

Responsável pela Demanda: KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO

Matrícula:

E-mail: naousado@naousar.com.br

Telefone: (64) 99264-9668

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA, FORRO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL JORCELINO ALVES BARBOSA, INCLUINDO DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS COMPROMETIDOS, LIMPEZA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO. A CONTRATAÇÃO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO. O PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE SEU ART. 75, INCISO I, O DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2023 DO TCM/GO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de reforma da cobertura, forro e instalações elétricas da Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, em razão das condições atuais da estrutura e das instalações da unidade escolar. A intervenção é necessária para corrigir desgastes, danos e condições inadequadas, garantindo maior segurança, conservação e funcionalidade dos ambientes utilizados por alunos, professores, servidores e demais usuários. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária devido à natureza dos serviços, que demandam mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e conhecimentos técnicos específicos, conforme as condições estabelecidas no Memorial Descritivo e nas Especificações Técnicas. Com a realização dos serviços, pretende-se preservar o patrimônio público, melhorar as condições físicas da unidade escolar e garantir um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades educacionais.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	158726	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA, FORRO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL JORCELINO ALVES BARBOSA, INCLUINDO DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS COMPROMETIDOS, LIMPEZA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	SV	1,0000

A quantidade estimada foi definida com base no levantamento das necessidades da Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa e nos serviços previstos para a reforma da cobertura, forro e instalações elétricas, considerando os quantitativos constantes do Memorial Descritivo, das Especificações Técnicas e do orçamento elaborado para a contratação. Os quantitativos contemplam os materiais e serviços necessários à execução integral da reforma, incluindo demolições, remoções, recuperação e/ou substituição de elementos comprometidos, instalações e demais intervenções previstas, sendo suficientes para atender à demanda identificada pela Administração.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90 dias contado a partir da assinatura do contrato ou da emissão do instrumento equivalente, conforme estabelecido pela Administração, devendo a contratada executar os serviços dentro do prazo definido no processo de contratação. Durante o período de vigência, a contratada deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, observando as condições, especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais documentos integrantes da contratação. A vigência contratual e o prazo de execução deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser alterados somente nas hipóteses legalmente admitidas e mediante a devida justificativa e formalização pela Administração.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 75, inciso I, no Decreto Municipal nº 037/2025, na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MILENE PAULA DA SILVA FERNANDES

Matrícula: 2348

Email: mileneps1207@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: FRANSCIMERE CORDEIRO DE SOUZA

Matrícula: 3366

Email: francscimere@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:3637 / Pedido: 49430

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO

GESTORA DO FME